

PORTARIA N.º 17.149, DE 07/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Camili Mattos Ramos	32.207	14/12/2020 a 21/12/2020	15.238/2020
Neire Laisla Moura de Paula Lucas	28.650	13/12/2020 a 22/12/2020	15.592/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 13/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal